



Prefeitura Municipal de

Três Pontas

Cnpj: 18.245.167/0001-88

"Terra do Padre Victor"

Segundo Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2024, firmado entre o Município de Três Pontas e a empresa Ciasseg Serviços de Segurança e Vigilância Ltda. ME, referente à Dispensa de Licitação n.º 001/2024 - Processo n.º 001/2024.

O **Município de Três Pontas**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Chaves Garcia**, inscrito no CPF sob o n.º 285.454.776-68, portador da cédula de identidade n.º MG-402911 SSP/MG, ora denominado **Contratante**, e, na condição de **Contratada** a empresa **Ciasseg Serviços de Segurança e Vigilância Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.864.060/0001-03, com sede na Rua São José, n.º 135, Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37550-000, neste ato representada pelo Sr. **Robson Donizeti Chiarini**, inscrito no CPF 854.482.736-53, portador da cédula de identidade n.º M-5.145.784 SSP/MG, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Original, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1. A celebração deste Termo se dá com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Sétima do Contrato Original, em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 001/2024 - Processo n.º 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a ser exercida no Matadouro Municipal, para o dia **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2024.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Três Pontas – MG., 09 de setembro de 2024.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal
Contratante

Robson Donizeti Chiarini
Ciasseg Serviços de Segurança e Vigilância Ltda. ME
Contratada

Testemunha: _____

Testemunha: _____

